

MENSAGEM N.º 191, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Encaminha projeto de lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos Vereadores, o incluso projeto de lei que “cria o Conselho Municipal de Esporte.”
2. Inicialmente, esclareço que o Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Unaí.
3. O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas em prol do desporto municipal e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte no Município de Unaí.
4. Imperiosa se faz a implantação de um órgão dessa envergadura, principalmente para democratizar as políticas públicas relacionadas ao esporte desenvolvidas pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, principalmente para estreitar o relacionamento entre os órgãos responsáveis pelo esporte e a sociedade, que estará legitimamente representada na composição do conselho.
5. Trata-se, portanto, de um importante passo para a criação de novas perspectivas para o futuro do esporte no Município de Unaí, reforçando nesse sentido os projetos da Administração de investir e fortalecer diversas áreas, inclusive a do desporto.
6. Como se sabe, a Constituição da República Federativa do Brasil preconiza em seu artigo 217 que constitui-se dever do Estado o fomento a práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada cidadão, como forma de promoção social.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(Fls. 2 da Mensagem n.º 191, de 5/5/2015)

7. Finalizando, submetemos à laboriosa apreciação dessa Casa de Leis a inclusa proposição, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Unaí, 5 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito